

Lei N.º 312/2014.

EMENTA: Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “Unidade Mista de Saúde Pedro Otávio de Santana”, a unidade mista existente no Povoado do Socorro, localizado na zona rural deste Município de Santa Filomena;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével junto ao sobredito equipamento público, a fim de externar a denominação tratada por esta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2014.



Pedro Gildevar Coelho Melo
Prefeito Municipal